



Reunião da Comissão de Corridas do Jockey Club de São Paulo, realizada em 02 de janeiro de 2022.

RESOLUÇÕES:

- 1ª) Suspender por 30 (trinta) dias, a partir de 4 do corrente, M.Platini (Jamboaz), por ter prejudicado competidores na reta de chegada com alteração no resultado do páreo (Artigo 159 do Código Nacional de Corridas).
- 2ª) Multar em R\$ 60,00, por desvio de linha na reta de chegada, I.Silva (Rauzan).
- 3ª) Promover a jóquei o aprendiz I.Silva (Art.71 do Código Nacional de Corridas).

São Paulo, 4 de janeiro 2022

Comissão de Corridas